



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 836/2017,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 2, de 4 de janeiro de 2016, bem como o constante no Formulário de Diárias, no Protocolo SUAP nº 6972/2017,

Considerando que o servidor José Lenildo Ventura de Andrade é fiscal do Contrato nº 02/2017, junto à empresa American Comércio e Serviços Ltda;

Considerando o documento da empresa informando que realizará manutenção e treinamento nos sistemas de alarmes instalados na VT de Bacabal/MA, nos dias 28 e 29 de setembro de 2017, doc. 1 (pág. 3),

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. José Lenildo Ventura de Andrade, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Especialidade Segurança, FC-05, lotado na Seção de Segurança e Inteligência Institucional, matrícula nº 308161907, para viajar à cidade de Bacabal/MA, em veículo do Tribunal, nos dias 28 a 30 de setembro de 2017, a fim de acompanhar a manutenção e treinamento dos sistemas de alarmes instalados na VT pela empresa contratada, bem como fará a avaliação das instalações, visando definir o quantitativo de vigilantes armados, necessário para as novas instalações da Vara Trabalhista daquela cidade.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 871/2015 e a Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 28 a 30 de setembro de 2017, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/mcm